

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 110/2001

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, às 16:30 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora do Trabalho, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, AFRÂNIO NEVES DE MELO e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, desconvocar a Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, que se encontrava atuando neste Tribunal em substituição ao Exmo. Sr. Juiz Ruy Eloy, tendo em vista a sua nomeação mediante promoção pelo critério de merecimento, para exercer o Cargo de Juiz Togado deste Tribunal, pelo Decreto de 18/06/2001 do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 19 de junho do corrente ano; por unanimidade, aprovar a indicação do Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, Titular da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para substituir o referido Magistrado a partir desta data até o término de suas férias regulamentares (19/06/2001 a 02/08/2001).

Obs.: Convocados os Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ruy Eloy, ambos nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, nos termos do art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO